



Processo seletivo: Anexo 04/outubro/2025

PROCESSO SELETIVO: PROFESSOR DE JUDÔ – PROGRAMA REDE OLÍMPICA

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Instituto Movimento torna público que realizará Processo Seletivo para Seleção e Classificação de candidatos para o cargo de Professor de Judô, de acordo com a disponibilidade de vaga e necessidade do Programa Rede Olímpica, observando o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).
2. O processo seletivo em questão tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo as etapas descritas no item V deste Edital.
3. Os profissionais selecionados serão contratados sob regime CLT, em contrato por tempo indeterminado, submetendo-se inicialmente a contrato de experiência por até 60 dias para verificação de aptidão profissional.
4. A validade deste processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da divulgação do resultado final.
5. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas serão convocados conforme necessidade operacional.
6. A ausência de manifestação de interesse no momento da convocação implicará desclassificação automática.
7. Este processo seletivo não se caracteriza como concurso público e não gera estabilidade.

II - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O(a) Professor(a) de Judô atuará no âmbito do Programa Rede Olímpica, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), executado pelo Instituto Movimento.

Principais atribuições:

- Planejar, organizar e ministrar aulas de Judô para diferentes faixas etárias, respeitando o nível técnico e o desenvolvimento dos alunos;
- Incentivar valores éticos, disciplinares e o espírito esportivo;
- Realizar acompanhamento técnico e pedagógico dos alunos;
- Participar de eventos, festivais e competições da Rede Olímpica;
- Elaborar relatórios e registros das atividades realizadas;
- Colaborar com a equipe técnica no desenvolvimento do planejamento anual e



avaliações periódicas;

- Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante os treinos.
- Disponibilidade para atuar em eventos, festivais e campeonatos aos finais de semana (esporádicos), com programação definida para respectiva modalidade Judô e/ou apoio outras modalidades esportivas da Rede Olímpica ou Clube Escola.

Horário de trabalho (presencial): Segundas e Quarta-feiras: 17h00 às 22h00 e Terças e Quintas-feiras: 7h00 às 12h00.

III - QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Serviço	Cargo	Requisitos/Formação Exigida	Local de Atuação	Vagas
Programa Rede Olímpica	Professor de Judô (20hs)	- Formação em Educação Física (Bacharel) com registro ativo no CREF; - Certificação de faixa preta – Shodan, emitida pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ); - Experiência mínima de 5 (cinco) anos na docência da modalidade, em projetos sociais, clubes ou programas públicos; - Vivência em organização de festivais e competições de judô. - Desejável curso de arbitragem e/ou formação continuada em judô escolar.	CE Cambuci 1 (um)	

IV - CONDIÇÕES DE TRABALHO

- **Carga Horária:** 20 horas semanais (presencial)
- **Salário:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
- **Benefícios:** Vale-Refeição e Vale-Transporte

V - INSCRIÇÃO

Período de inscrição: **23/10/2025 a 27/10/2025.**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, mediante envio dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (modelo disponível no site institucional);
- Currículo atualizado;



- Cópias dos comprovantes dos requisitos exigidos (CREF ativo , certificação de faixa preta, diplomas e comprovantes de experiência).

E-mail para envio: processoseletivo@institutomovimento.org.br

VI - ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapas	Descrição	Período Previsto
1	Inscrição e envio de documentos	23/10/2025 a 27/10/2025
2	Análise curricular e comprovação de requisitos	28/10/2025
3	Entrevista técnica e comportamental (presencial)	29/10/2025
4	Divulgação do resultado no site	30/10/2025

Tabela de Pontuação

Tipo de avaliação	CRITÉRIOS MÍNIMOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação
Análise Curricular	Análise dos requisitos, experiência comprovada na área de atuação	Habilitado / inabilitado
Experiência e Títulos	Certificação de Faixa Preta – Shodan , emitida pela CBJ (Confederação Brasileira de Judô).	15
	Experiência mínima de 5 anos.	15
	Pós-graduação / especialização: 2 pontos por certificado (até 10)	10
Entrevista	Conhecimento técnico: Teórico e prático relacionado à função.	25
	Comunicação: Clareza e objetividade na expressão.	10
	Organização de eventos de judô	10
	Habilidade técnica (Demonstração prática): • Domínio técnico do judô, • Planejamento e didática, • Avaliação e acompanhamento, • Segurança e gestão da turma, • Participação e motivação.	15
Total		100



VII - RESULTADO E RECURSOS

O resultado será divulgado no site: www.institutomovimento.org.br

Pedidos de reconsideração poderão ser encaminhados ao e-mail processoseletivo@institutomovimento.org.br em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial.

VIII - CONTRATAÇÃO

Serão convocados os candidatos classificados conforme necessidade do Instituto Movimento.

O candidato deverá apresentar toda a documentação comprobatória e realizar exame admissional.

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes a este processo seletivo.
- O prazo de validade será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado a critério do Instituto Movimento.
- A inscrição implica a aceitação integral das normas deste edital.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Recrutamento e Seleção – Instituto Movimento

Data: 22/10/2025